



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 1**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 1
(ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL – EDIFÍCIO DE 2 PISOS)

CARGO	NOME
Presidente	ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES
Vice-Presidente	JOAQUINA MARIA DE CARVALHO MARTINS
Secretário	ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES
Escrutinador	MARCO JOSÉ NUNES VENÂNCIO TELES
Escrutinador	MIGUEL ANTÓNIO RIBEIRO COURINHA PRATES

Paços do Município de Ponte de Sor, 09 de maio de 2019.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até **14 de maio** cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 2**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 2

(ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE MOCHO)

CARGO	NOME
Presidente	MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS
Vice-Presidente	PATRÍCIA DE JESUS ALVES GODINHO
Secretário	JOSÉ BATISTA CORREIA LEITÃO
Escrutinador	SÓNIA ISABEL VITAL DE OLIVEIRA
Escrutinador	NUNO MIGUEL EZEQUIEL NUNES

Paços do Município de Ponte de Sor, 09 de maio de 2019.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada **até 14 de maio** cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

PE-8



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 3**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 3
(ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE VALE DE VILÃO)

CARGO	NOME
Presidente	NEUSA PRATES CANDEIAS
Vice-Presidente	CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES
Secretário	ANA SOFIA MARTINS ESPADA
Escrutinador	SOFIA ISABEL JORDÃO ROÇAS
Escrutinador	AMÉRICO MENDES CANDEIAS

Paços do Município de Ponte de Sor, 09 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada **até 14 de maio** cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR Parlamento Europeu #eleicoeseuropeias2019
ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
26 DE MAIO DE 2019 (domingo)

FREGUESIA DE MONTARGIL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, aplicável por força do artigo 1º., da Lei nº. 14/1987, de 29 de abril, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 4**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 4

(ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FARINHA BRANCA)

CARGO	NOME
Presidente	FÁBIO ALEXANDRE FLORINDO FOUTO
Vice-Presidente	JOSÉ MANUEL LOPES VENTURA ALVES
Secretário	JOSÉ MANUEL RODRIGUES FOUTO
Escrutinador	BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES
Escrutinador	LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA

Paços do Município de Ponte de Sor, 09 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até **14 de maio** cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.